

TERMO DE REFERÊNCIADispensa de Licitação - Inciso II Art. 75
N.º 005/2024**Data:** 19/02/2024**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO**

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE – A4 (210 x 297 mm). Cor: branco. Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas. Multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressão frente e verso, impressoras laser e jato de tinta, necessário para o uso diário nas repartições desta Autarquia.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021)

Solicitação de compra de papel no formato A4, descritos a seguir em suas devidas especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	CÓDIGO CATMAT/ CATSER*	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PAPEL SULFITE – A4 (210 x 297 mm). Cor: branco. Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas	600733	461819	Resma	100	R\$ 2600,00

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da lei nº14.133/2021)

A aquisição de papel no formato A4, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto se faz indispensável, visto que garante a continuidade de serviços, tais como a impressão e emissão de documentos necessários à rotina da Prev São José, essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

Não há requisitos específicos;

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 O fornecimento do material deverá ser realizado na Prev São José em entrega única;

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço. Rua Colombo, 1622 – Centro – São José dos Pinhais – CEP: 83005-400;

5.3. O material deverá ser entregue em horário comercial compreendido entre 08:00 e 12:00 ou entre 13:00 e 17:00;

5.4. O descarregamento do material do transporte veicular será de responsabilidade da contratada.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

Não se aplica.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será realizado através boleto ou depósito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 20 dias.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021) (SOMENTE NO CASO DE DISPENSA ELETRÔNICA)

9.1 O critério de seleção do fornecedor é o menor preço.

9.2 Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união; certidão de regularidade da fazenda municipal de São José dos Pinhais e da sede da empresa, certidão de regularidade da fazenda Estadual da sede do fornecedor, certificado de regularidade do FGTS e certidão de regularidade de débitos trabalhistas, ambas em plena vigência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), conforme custos unitários apostos na tabela inserida no item 2.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 009.272.0002.2218 MANTER SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte do Recurso: 100

12. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS:

Não se aplica.

**13. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

Nome: Luiz Carlos Bonato
Matrícula: 550004-01
E-mail: luiz.bonato@sjp.pr.gov.br
Telefone: 3098-9507

Luiz Carlos Bonato
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

14. ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

AUTORIZO o seguimento deste pedido de contratação pelas justificativas apresentadas neste pedido as quais ratifico.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2024.

Ivo Cetnarski
DIRETOR PRESIDENTE em exercício